Indicação n.° 108/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 18 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de encaminhar um projeto de autorização de uso do imóvel residencial abandonado, localizada na Rua Odilon Cândido Silva, n.º 147, ao lado da Creche, para instalação e funcionamento da sede da Associação Joaquim Marques dos Trabalhadores de Jaciporã.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 18 de fevereiro de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =